



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE AGROTÓXICO COM FINALIDADE FITOSSANITÁRIA**

A Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com o Inciso II, do art. 5º, do Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra registrado o produto abaixo descrito, para uso em conformidade com os termos especificados.

1. **Produto**

1.1. Marca Comercial: **AMYS**

1.2. Nº de Registro: **03520**

1.3. Forma de Apresentação: Suspensão Concentrada (SC)

1.4. Classificação Toxicológica: Categoria 5: Produto Improvável de Causar Dano Agudo.

1.5. Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental: Classe IV - Produto Pouco Perigoso ao Meio Ambiente

1.6. Uso Autorizado: Produto formulado de uso agrícola

1.7. Composição:

1.7.1. Ingrediente ativo: *Bacillus amyloliquefaciens*, isolado BV03 (Mínimo de  $3,0 \times 10^9$  UFC/mL)..... 42,0 g/L (4,20% m/v)

1.7.2. Outros  
Ingredientes ..... 975,4  
g/L (97,54% m/v)

1.8. Processo nº: 21000.031028/2019-87

2. **Ingredientes Ativos**

2.1. Nome Comum: *Bacillus amyloliquefaciens*, isolado BV03

2.2. Concentração: 42,0 g/L - Mínimo de  $3,0 \times 10^9$  Unidades Formadoras de Colônia/mL

2.3. Grupo Químico: Não se aplica

2.4. Nome Químico: Não se aplica

3. **Classe de Uso:** Nematicida microbiológico

4. **Titular do Registro**

- 4.1. Nome: Biovalens Ltda.  
4.2. CNPJ: 19.558.896/0002-38  
4.3. Endereço: Rua Manoelzinho Rodrigues da Cunha, 81  
4.4. Bairro: Gleba Dea Maria  
4.5. Cidade: Uberaba  
4.6. UF: MG  
4.7. CEP: 38.059-367

5. **Finalidade:** Produção / Importação / Exportação / Formulação / Comercialização / Utilização

6. **Fabricante / Formulador**

6.1. Nome: Vittia Fertilizantes e Biológicos S.A. - CNPJ: 45.365.558/0001-09  
- Endereço: Avenida Marginal Esquerda, nº 1000, Distrito Industrial, São Joaquim da Barra/SP  
- CEP: 14.600-000

6.2. Nome: Biovalens Ltda. - CNPJ: 19.558.896/0002-38 - Endereço: Rua Manoelzinho de Cunha, nº 81, Gleba Dea Maria, Uberaba/MG - CEP: 38059-367



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAVALHEIRO BREITENBACH, Coordenador Geral de Agrotóxicos e Afins**, em 06/05/2020, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GOULART, Diretor (a)**, em 06/05/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10630570** e o código CRC **13A98019**.

Referência: Processo nº 21000.031028/2019-87

SEI nº 10630570

3. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto FUJIN processo nº 21000.017999/2018-33 para marca comercial TAKUMI SC conforme processo nº 21000.055514/2020-24.

4. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto Biolín registro nº 17020 para marca comercial Biovar conforme processo nº 21000.055089/2020-73.

5. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto Mancozeb Sabero 800 WP registro nº 26117 para marca comercial Mancozeb 800 WP Perterra conforme processo nº 21000.055024/2020-28.

6. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto TRINEXAPAQUE-ETÍLICO SAPEC 250 EC processo nº 21000.001793/2014-68 para marca comercial MYRIM conforme processo nº 21000.055811/2020-70.

7. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto CARFENTRAZONA SAPEC 400 EC processo nº 21000.009566/2013-08 para marca comercial BIVACK conforme processo nº 21000.055809/2020-09.

8. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto AMICARBAZONA SAPEC 700 WG processo nº 21000.010003/2013-54 para marca comercial TAIN conforme processo nº 21000.055806/2020-67.

9. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto OXIFLUORFEM SAPEC 240 EC processo nº 21000.007279/2015-17 para marca comercial HEREU conforme processo nº 21000.055757/2020-62.

10. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto LUFENUROM SAPEC 50 EC processo nº 21000.032287/2017-63 para marca comercial BORDALO conforme processo nº 21000.055741/2020-50.

11. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto ESPIRODICLOFENO SAPEC 240 SC processo nº 21000.002404/2015-01 para marca comercial CLOUD conforme processo nº 21000.055735/2020-01.

12. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto S-METOLACLORO SAPEC 960 EC processo nº 21000.036497/2016-40 para marca comercial DEFLEXO conforme processo nº 21000.055699/2020-77.

13. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto APPROVE registro nº 11516, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Microspora difusa na cultura da Soja sem aumento de dose*, conforme processo nº 21000.049111/2020-46.

14. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador NUFARM AMERICAS 11901 South Austin Avenue, Alsip, IL 60803 Estados Unidos da América e manipulador NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. Av. Parque Sul, 2138 Primeiro Distrito Industrial 61939-000 - Maracanaú/CE, no produto TRUNEMCO registro nº 43019 conforme processos nºs 21000.009145/2020-06 e 21000.031005/2020-14.

15. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Azoxistrobina Técnico Agrisor registro nº 31319, Ciproconazol Tradecorp Técnico registro nº 13218 no produto formulado Adante Xtra registro nº 28817 conforme processo nº 21000.084081/2019-06.

16. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto TRICHO III registro nº 6420 para marca comercial TRICHO-GUARD conforme processo nº 21000.056756/2020-35.

17. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto AMYS registro nº 03520 para marca comercial NEMA-GUARD conforme processo nº 21000.056755/2020-91.

18. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto VITALITY registro nº 03120 para marca comercial MULTI-GUARD conforme processo nº 21000.056750/2020-68.

19. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Macrofertil Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. - CNPJ nº 76.082.320/0001-08 - Ponta Grossa/PR, Filial: CNPJ nº 76.082.320/0033-87 - Cuiabá/MT, CNPJ nº 76.082.320/0030-34 - Paraguaçu Paulista/SP, a importar os produtos GLI UP 720 WG registro nº 6315, CARBEN 500 SC registro nº 04805, KASAN MAX 750 WG registro nº 1319, KRAKEN 240 EC registro nº 7518, PANGA 900 WG registro nº 7216 conforme processo nº 21000.054306/2020-16.

20. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto VITALITY registro nº 03120 para marca comercial MULTI-GUARD conforme processo nº 21000.056750/2020-68.

21. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto IMUNE III registro nº 3320 para marca comercial MULTI-ATTACK conforme processo nº 21000.056745/2020-55.

22. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto BIOBACI III registro nº 3420 para marca comercial BACI-ATTACK conforme processo nº 21000.056739/2020-06.

23. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto PASTURE NORTOX registro nº 18120 para marca comercial TRICLOPIR F NORTOX conforme processo nº 21000.057047/2020-77.

24. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico 2,4-D TÉCNICO AGRISOR registro nº 20418, 2,4-D PRÉ-MISTURA DOW AGROSCIENCES registro nº 18916 no produto formulado ENLISTDUO COLEX-D registro nº 16617 conforme processo nº 21000.068657/2019-62.

25. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do formulador AgraForm, LLC 133 East Street, St. Louis, Missouri, 63111, Estados Unidos da América, no produto Daconil WG registro nº 7009 conforme processo nº 21000.009576/2020-64.

26. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa PERTERRA INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. - CNPJ nº 33.824.613/0001-00 - São Paulo/SP, a importar os produtos Gesamena registro nº 25819, DINAXINE registro nº 0215, ATRALHIDA registro nº 5117, WIPER registro nº 25919, RAINBURON registro nº 8919, SOYAGUARD XTRA registro nº 02319, GOLD'S 500 SC registro nº 01609, HEXAPAR registro nº 17720, GLUCARE registro nº 00120, SKIP 125 SC registro nº 05308, RAINIL registro nº 31817 conforme processos nºs 21000.056473/2020-93, 21000.057355/2020-01, 21000.057529/2020-27, 21000.057690/2020-09, 21000.057708/2020-64, 21000.057710/2020-33, 21000.057717/2020-55, 21000.057720/2020-79, 21000.057326/2020-31, 21000.057325/2020-96.

27. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CROPICHEM LTDA - CNPJ nº 03.625.679/0001-00 - Porto Alegre/RS, Filial: CNPJ nº 03.625.679/0003-64 - Cambé/PR, CNPJ nº 03.625.679/0004-45 - Carazinho/RS, a importar o produto CYPER COPA 250 EC registro nº 3915 conforme processo nº 21000.057258/2020-18.

28. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº 18.858.234/0001-30 - São Miguel do Iguçu/Paraná, Filial: CNPJ nº 18.858.234/0006-44 - Aparecida de Goiânia/Goias, CNPJ nº 18.858.234/0005-63 - Balsas/Maranhão, CNPJ nº 18.858.234/0003-00 - Cuiabá/MT, CNPJ nº 18.858.234/0006-44 - Luis Eduardo Magalhães/Bahia, a importar o produto Diuron Fersol 500 SC registro nº 01238803 conforme processo nº 21000.056021/2020-10.

29. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Prentiss Química Ltda - CNPJ nº 00.729.422/0001-00 - Campo Largo / PR, a importar o produto DK MAX registro nº 09520 conforme processo nº 21000.056129/2020-02.

30. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Larvin Técnico BCS registro nº 18119 no produto formulado Larvin 800 WG registro nº 4099 conforme processo nº 21000.043845/2019-88.

31. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico CLOMAZONE TÉCNICO CHEMINOVA registro nº 09408 no produto formulado GAMIT 360 CS registro nº 1798 conforme processo nº 21000.061100/2019-09.

32. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico CLOMAZONE TÉCNICO CHEMINOVA registro nº 09408 no produto formulado PROFIT registro nº 18208 conforme processo nº 21000.061104/2019-89.

33. De acordo com o Artigo 22 § 2º Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada pelos órgãos federais de registro a alteração da composição quali-quantitativa e processo de síntese do produto GLIFOSATO TÉCNICO DOW AGROSCIENCES II registro nº 05408 conforme processo nº 21000.028196/2016-42.

34. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Larvin Técnico BCS registro nº 18119 no produto formulado Cropstar registro nº 2506 conforme processo nº 21000.043852/2019-80.

35. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Larvin Técnico BCS registro nº 18119 no produto formulado Semevin 350 registro nº 138894 conforme processo nº 21000.043850/2019-91.

36. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto HOROS EC registro nº 6620 para marca comercial ARBOK conforme processo nº 21000.055209/2020-32.

37. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, e Ato nº 70, de 11 de setembro de 2013, foi aprovada a inclusão do produto técnico Tebuconazole Técnico Proventis registro nº 18417 no produto formulado Nomad EC registro nº 21716 conforme processo nº 21000.062861/2019-70.

38. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Youjia Crop Protecion Co.,Ltd, endereço Fih Tongai Road, Rudong Coastal Economic Development Zone, Nantong, Jiangsu, China 226407; e II - Bharat Rasayan Limited, endereço 42/4, Amod Road, GIDC, Industrial Estate, Dahej, District Bharuch; Gujarat, India, no produto LAMBDA CYHALOTHRIN TÉCNICO SYN registro nº 15916 conforme processo nº 21000.044948/2019-65.

39. De acordo com o Artigo 22 §2º, Inciso I, do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante POOHUNG PHOTO-CHEMICAL CO., LTD, endereço 11 Sandan-Ro 68 Beon-Gil, Danwon-Gu, 015434 Asan-Si, Gyeonggi-Do, República da Coreia, no produto Fujimite Técnico registro nº 03993 conforme processo nº 21000.013926/2018-72.

40. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº 05.280.269/0001-92 - Foz do Iguçu/PR, Filial: CNPJ nº 05.280.269/0003-54 - Cuiabá/MT, CNPJ nº 05.280.269/0002-73 - Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ 05.280.269/0005-16 - Cambé/PR, a importar o produto Glifocopa 720 WG registro nº 32418 conforme processo nº 21000.057521/2020-61.

41. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa Alamos do Brasil Ltda - CNPJ nº 07.118.931/0001-38 - Porto Alegre/RS, a importar os produtos ICHIBAN registro nº 01612, AMAIZ registro nº 22016, PILARTIME registro nº 10217 conforme processo nº 21000.057530/2020-51.

42. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. - CNPJ nº 18.858.234/0001-30 - São Miguel do Iguçu, PR, Filiais: CNPJ nº 18.858.234/0006-44 - Aparecida de Goiânia - GO, CNPJ nº 18.858.234/0005-63 - Balsas - MA, CNPJ nº 18.858.234/0003-00 - Cuiabá/MT, CNPJ nº 18.858.234/0004-82 - Luis Eduardo Magalhães - BA, a importar o produto Instal WG registro nº 29017 conforme processo nº 21000.057475/2020-08.

43. De acordo com o Decreto nº 4074 de 04 de janeiro de 2002, autorizamos a empresa TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ nº 05.280.269/0001-92 - Foz do Iguçu/PR, Filial: CNPJ nº 05.280.269/0003-54 - Cuiabá/MT, CNPJ nº 05.280.269/0002-73 - Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ 05.280.269/0005-16 - Cambé/PR, a importar o produto Cyper Copa 250 EC registro nº 3915 conforme processo nº 21000.057628/2020-17.

44. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto TIOFANATO-METÍLICO TRADECORP 500 SC processo nº 21000.002390/2019-41 para marca comercial AEGIS conforme processo nº 21000.056091/2020-60.

45. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto TIAMETOXAM SAPEC 250 WG processo nº 21000.000153/2014-31 para marca comercial KARKARA conforme processo nº 21000.056083/2020-13.

46. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do pleito de registro do produto CLOMAZONA TRADECORP 360 CS processo nº 21000.054716/2018-34 para marca comercial CARIMBO 360 CS conforme processo nº 21000.056031/2020-47.

47. De acordo com o Artigo 22, §1º, Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração da marca comercial do produto INTERCEPTOR registro nº 28217 para marca comercial CORVAIR conforme processo nº 21000.056327/2020-68.

48. De acordo com o Artigo 22, §2º, Inciso I do Decreto nº 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto BIOBACI registro nº 36118, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Pratylenchus zeae*, sem aumento de dose, em qualquer cultura com a ocorrência do alvo biológico, conforme processo nº 21000.056059/2020-84.

